



Av. Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 13, 1.º B
1900-221 LISBOA
Tel.: 21 841 08 00 - Fax: 21 841 08 02

Contribuinte: 502 611 529

Exmos. Senhores:
Ministro das Finanças
Ministro do Ambiente e Ação Climática
Ministro da Economia e do Mar
Presidentes dos Grupos Parlamentares
Deputados Únicos

Lisboa, 4 de abril de 2022

Assunto: Carta Aberta “Energia sem remendos”

A crise energética que se iniciou em meados de 2021 agrava-se com o atual cenário de guerra, tornando insustentável o custo para o consumidor. Somos todos chamados a contribuir. É urgente tomar medidas que perdurem. É urgente aproveitar a adversidade para corrigir problemas estruturais, e não remendar de forma avulsa e efémera problemas há muito identificados.

Eletricidade e gás, em todas as suas vertentes, são serviços públicos essenciais (SPE), devem ser tributados como tal e não como um luxo. A DECO PROTESTE, enquanto organização de defesa dos consumidores, tem vindo a manifestar, há vários anos, o seu entendimento de que um serviço público essencial deve ser tributado como tal, ou seja, à taxa reduzida. Nesta longa jornada chegámos a contar com o apoio expresso de mais de 86.000 subscritores no nosso movimento “Bastam 6”, que reivindicava, justamente, a taxa reduzida de IVA para os SPE.

Enquanto defesa do consumidor, consideramos essencial a aplicação da taxa reduzida de IVA em todos estes serviços energéticos, em toda a fatura e para todos os consumidores. A liberdade de escolha é um pilar fundamental dos direitos do consumidor. Mas no caso do gás natural este princípio não é respeitado, ao contrário do que se verifica na eletricidade. Acontece que as tarifas no mercado regulado são, atualmente, as mais económicas para a maioria dos consumidores. No entanto, não existe direito de regresso às mesmas. Nesse sentido consideramos, em nome do consumidores, que a possibilidade de regresso é uma questão de princípio de que não abdicamos e que tem de ser corrigida.

Torna-se ainda prioritária a discussão sobre o preço dos combustíveis, e que converge, qualquer que seja a perspetiva, num ponto: a elevada fiscalidade, em particular quando comparada com o panorama europeu. É possível corrigir esta situação.

- Não é legítimo que o Estado aumente a sua receita fiscal em resultado de uma crise energética, penalizando os consumidores.

- Não é legítimo que atue, à margem da lei, no caso da contribuição para o serviço rodoviário, estabelecida como neutra em termos fiscais, mas que desde 2015 não cumpre com este princípio.
- Também não é legítimo que 11% de cada litro de combustível, que já não derivam do petróleo, sejam tributados por esta via. É o desígnio da descarbonização, que assume na incorporação de biocombustíveis metas progressivas que não são tidas em conta no momento de fixar o valor do imposto sobre produtos petrolíferos.

Ainda que o fim da energia barata seja uma consequência natural da aposta na transição energética, esta deve ser levada a cabo de forma sustentável, não só, do ponto de vista ambiental, mas também de uma perspetiva económica e social.

Julgamos que esta inércia do Governo lesa os interesses dos consumidores por vários motivos e, inclusive, demonstra uma inconsistência estratégica com os eixos de descarbonização amplamente defendidos pelo Governo. É preciso garantir que os atuais mecanismos de mercado e o aparelho produtivo sejam capazes de acompanhar o ritmo, sem deixar ninguém para trás.

É por essa razão que endereçamos esta carta aberta com três grandes objetivos, que estamos convictos de serem possíveis de implementar e que se consubstanciam em:

1. Menos impostos sobre os combustíveis

As alterações fiscais que defendemos passam por três medidas essenciais: a neutralidade fiscal, a aplicação do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) em função da percentagem de incorporação dos biocombustíveis e a neutralização da contribuição do serviço rodoviário.

2. O IVA da eletricidade e do gás deve descer para 6 por cento

Numa altura de incerteza económica e social, exigimos que o Governo adote uma solução estrutural e definitiva: o IVA da eletricidade e do gás – natural, engarrafado e canalizado - deve ser de 6%, em toda a fatura e para todos os consumidores. Retomamos assim as reivindicações na nossa ação Bastam 6, lançada em 2018.

3. Liberdade de escolha para os consumidores de gás natural

É urgente uma alteração legislativa que preveja a possibilidade de os consumidores de gás natural voltarem à tarifa regulada, tal como acontece no setor elétrico. Não é aceitável que dois serviços públicos essenciais que, cada vez mais, partilham o mesmo quadro regulatório tenham este tratamento diferenciado perante a lei.

Com os meus melhores cumprimentos,

DocuSigned by:

António Balhanas

E6EE29C7944C4C5...

António Balhanas
Country Manager